



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO Nº 02

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Departamento de Obras Públicas (DEOP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC),

Considerando o disposto no Aviso nº 01, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 20/03/2014, que comunica cancelamento das provas aplicadas em 09/03/2014 para os cargos de:

- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Direito / entidade de atuação DER;
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Direito / entidade de atuação DEOP;
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Administração / entidade de atuação DER;
- Gestor de Transportes e Obras Públicas / área de formação Administração / entidade de atuação DEOP;
- Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / área de formação Administração / entidade de atuação DER e
- Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários / área de formação Direito / entidade de atuação DER;

Considerando o novo agendamento das provas desses cargos para a data de 06/04/2014, conforme convocação disponibilizada no site www.ibfc.org.br em 21/03/2014;

COMUNICAM:

1. Os candidatos pagantes que efetivaram suas inscrições para concorrer aos cargos acima descritos poderão optar entre realizar as provas na data de 06/04/2014 ou requerer a restituição do valor da inscrição que foi pago.

2. Caso o candidato faça opção pela restituição do valor da inscrição, o requerimento deverá ser feito durante o período improrrogável de **02/04/2014 a partir da 11 horas até 05/04/2014 às 23h59min**, observado o horário de Brasília, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, concurso Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 e buscar o formulário específico com título de **Requerimento de Restituição do valor da inscrição – Administração e Direito**.

b) Este formulário deverá ser preenchido corretamente com todos os dados bancários do candidato, sob pena de anulação da restituição do valor de inscrição.

3. Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição fora do prazo ou por outro meio não especificado neste Aviso.

4. A restituição do valor de inscrição ao candidato será feita pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento do cadastro feito pelo candidato.

5. Caso o candidato que tenha requerido restituição do valor de inscrição desista desse procedimento e tenha interesse em prestar as provas no dia 06/04/2014, terá seu acesso garantido ao local de provas para realizar as mesmas, conforme disposto em seu comprovante de data, horário e local das provas.

5.1. Na hipótese prevista no item 5 deste Aviso e comprovado o comparecimento do candidato no local de prova através de assinatura de lista de presença, será cancelado o Requerimento de restituição do valor de inscrição.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2014.